



PORTARIA N° 06/2019

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

O Auditor Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Mário dos Santos Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado do Dia da Consciência Negra, **AVISA** aos Senhores Auditores, Advogados e demais interessados que **não haverá expediente forense no dia 20 de novembro de 2019 (quarta-feira)**.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

Mário dos Santos Paulo
Presidente do STJD do Automobilismo